



CONJUNTURA

Picos e Flexibilidade

O salário mínimo exercia um número excessivo de papéis na economia brasileira. Um mesmo valor balizava, simultaneamente, ativos e inativos dos setores público e privado num país heterogêneo como o nosso. As limitações da antiga institucionalidade do salário mínimo se encaixam no clássico problema levantado por Haavelmo, de escassez de instrumentos em relação ao número de objetivos independentes de política econômica. A pobreza e o déficit público figuram no rol das prioridades nacionais, mas o piso unificado exercia efeitos conflitantes nestas duas frentes. A economia brasileira comporta um piso mais alto como salário do que para transferências públicas. A proposta explora essa possibilidade, criando pisos salariais na CLT e preservando as contas do governo.

A flexibilização dos usos do mínimo constitui o princípio geral da proposta. Mais especificamente, a nova política de salário mínimo propõe: i) Regionalizar a ação e a decisão de fixação do piso de salários, constituindo, portanto, um modelo bastante diferente do caso brasileiro até 1984, no qual o governo federal fixava os pisos regionais desde a capital do país; ii) Proibir reajustes exagerados dos pisos em anos eleitorais, mitigando o seu uso em sintonia com o calendário político local; iii) Otimizar a relação custo fiscal/benefício social do mínimo, explorando o espaço constitucional existente para diferenciar os reajustes previdenciários e privilegiando os pobres. Este último ponto possui paralelo com o abandono da indexação compulsória para todos os salários observada no pós-real. Hoje, o governo regula apenas os baixos salários.